



SINDIASSEIO - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Asseio, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Serviços e Jardinagens de Santa Cruz do Sul e Região

CNPJ 09.238.124/0001-84 - Fone (51) 3715-1772

Rua Carlos Trein Filho, 729 - Sala 07 - 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

e-mail: sindicato@sindiasseio.org.br - www.sindiasseio.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2017

REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores abrangidos pelo sindicato profissional, em toda a sua base territorial, a incidir sobre o salário de Janeiro de 2016, a ser pago a partir de 1º de Janeiro de 2017. Os salários foram reajustados em **7,39% (sete inteiro e trinta e nove por cento)**, para todos os trabalhadores.

BASE TERRITORIAL:

Amaral Ferrador/RS, Anta Gorda/RS, Arroio do Meio/RS, Arroio do Tigre/RS, Arvorezinha/RS, Barros Cassal/RS, Bom Retiro do Sul/RS, Boqueirão do Leão/RS, Candelária/RS, Canudos do Vale/RS, Capitão/RS, Cerro Branco/RS, Chuvisca/RS, Colinas/RS, Coqueiro Baixo/RS, Cruzeiro do Sul/RS, Dom Feliciano/RS, Doutor Ricardo/RS, Encantado/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Estrela Velha/RS, Estrela/RS, Fazenda Vilanova/RS, Forquetinha/RS, Gramado Xavier/RS, Herveiras/RS, Ibarama/RS, Ilópolis/RS, Imigrante/RS, Lagoão/RS, Lajeado/RS, Marques de Souza/RS, Mato Leitão/RS, Muçum/RS, Nova Brésia/RS, Novo Cabrais/RS, Pantano Grande/RS, Paraíso do Sul/RS, Passo do Sobrado/RS, Paverama/RS, Poço das Antas/RS, Pouso Novo/RS, Progresso/RS, Putinga/RS, Relvado/RS, Rio Pardo/RS, Roca Sales/RS, Santa Clara do Sul/RS, Santa Cruz do Sul/RS, São José do Herval/RS, Segredo/RS, Sério/RS, Sinimbu/RS, Sobradinho/RS, Tabai/RS, Taquari/RS, Teutônia/RS, Travesseiro/RS, Vale do Sol/RS, Vale Verde/RS, Venâncio Aires/RS, Vera Cruz/RS, Vespasiano Correa/RS e Westfalia/RS.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE JANEIRO DE 2017:

| | |
|---|--------------|
| Almoxarife | R\$ 1.194,71 |
| Ascensorista – 180h | R\$ 1.004,02 |
| Atendente de Chamado de alarme/suporte, Orientador de Shopping | R\$ 1.197,72 |
| Auxiliar de Almoxarifado | R\$ 994,72 |
| Auxiliar Escritório em geral, Auxiliar ou Assistente Administrativo (exceto contínuo ou Office-boy) | R\$ 1.300,00 |
| Auxiliar de Manutenção Predial, Servente de Conservação Predial | R\$ 994,72 |
| Auxiliar nos Serviços de Alimentação, Auxiliar de Cozinha, saladeira | R\$ 994,72 |
| Catador de Material Reciclável, Reciclador de Lixo Urbano | R\$ 1.108,18 |
| Coletor de Lixo Domiciliar, Coletor, Lixeiro-Limpeza Urbana | R\$ 1.172,97 |
| Contínuo ou Office-Boy | R\$ 994,72 |
| Controlador Pragas, Aplicador de Inseticida e Produtos Agrotóxicos / Domissanitários, Bactericida, Desinsetizador | R\$ 1.094,10 |
| Copeiro (a) | R\$ 994,72 |
| Cozinheiro (a) Geral, Cozinheiro açougueiro, Cozinheiro, Merendeiro (a) de Escola/ Creche | R\$ 1.044,38 |
| Faxineiro, Limpador, Aux de limpeza, Servente de limpeza, Aux. limpeza técnica em industria automotiva | R\$ 994,72 |
| Guardador de veículos, Orientador de Estacionamento | R\$ 994,72 |
| Jardineiro | R\$ 994,72 |
| Leiturista, Leiturista de Medidores de Água e Luz | R\$ 1.107,06 |
| Limpador Alpinista | R\$ 1.263,93 |
| Monitor/ Atendente de creche ou albergue infantil | R\$ 1.056,72 |
| Motociclista no Transporte de Documentos e Pequenos Volumes, Motoboy | R\$ 1.107,06 |
| Operador de Rádio Chamada, Operador de Central de Monitoramento | R\$ 1.197,72 |
| Porteiro/ Vigia/ Guarda Patrimonial – Condomínios Resid./Comerc. | R\$ 1.157,72 |
| Porteiro/ Vigia/ Guarda Patrimonial- Emp.,Assoc.,Fund.,Inst.,Ent. Públicas | R\$ 1.197,72 |
| Preparador de Materiais Hospitalares | R\$ 1.217,32 |
| Recepcionista, Recepcionista em Geral | R\$ 1.124,59 |
| Repositor, Repositor de Mercadorias | R\$ 1.090,98 |
| Telefonista – 180 h. | R\$ 1.124,59 |
| Varredor de Rua, Gari, Varredor - Limpeza Urbana | R\$ 1.013,76 |
| Zelador | R\$1.212,15 |

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 15,55 (Jornada superior 6 horas) AUXILIO LANCHE: R\$ 7,78 (Jornada inferior a 6 horas)

DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os integrantes da categoria profissional a importância de cinco pontos percentuais do salário base já reajustados, da seguinte forma: **nos meses de Janeiro de 2017, Maio de 2017, Julho de 2017 e Novembro de 2017**, limitando o valor máximo de **R\$40,00 (quarenta reais)**, por empregado. As empresas deverão recolher estas importâncias ao Sindicato Profissional que enviará boleto bancário com vencimentos nos dias **10/02/2017, 10/06/2017, 10/08/2017 e 10/12/2017** sob pena de multa de 10% após o vencimento.

Leandro Leopoldo
Presidente